



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇO DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem objetivo viabilizar medidas a serem tomadas para resolução da problemática a seguir:

A Secretaria, executa serviços de manutenções e reparo das estradas rurais e no meio urbano, melhorias nas vias de circulação, escoamento de água e calçamentos, além de prestação de serviços à comunidade através do uso de maquinários como caçambas, rolos compactadores, caminhões. O uso destes gera desgastes dos pneus fazendo-se necessário a realização de recapagens e vulcanizações buscando a recuperação destes pneus, optando assim pela economicidade, uma vez que a opção de reforma de pneu possibilita a economia do valor dos pneus novos.

Além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade uma vez que cada pneu recuperado evita o descarte e uso de um novo que gerou impactos ambientais para sua produção. Assim, é essencial que esta administração registre preços para esses serviços e possa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, pois o município não dispõe de estrutura e de profissionais técnicos para suprir as demandas de recuperação de pneus.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada autorizada pelos órgãos competentes.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, além regular situação fiscal e trabalhista.

Os serviços a serem contratados, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá captar os pneus na garagem da prefeitura, localizada no município de Iomerê. Todas as despesas com a captação e entrega dos pneus, na garagem da Prefeitura, correrão por conta da proponente vencedora da licitação. A coleta dos materiais, após o



pedido do Município, não poderá passar de 48 horas, + 48 horas para a sua devolução, para isso a empresa prestadora de serviços poderá estar em um raio máximo de 150 km do município de Iomerê-SC.

Todos os custos da prestação do serviço ocorrerão por conta da contratada.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Solução A: Realização dos serviços por conta própria, com estrutura e insumos próprios;

Solução B: Contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços com estrutura e insumos próprios para execução dos serviços de recapagem e vulcanização dos pneus, com devida recuperação dos mesmos e reaproveitamento.

Considerando que atualmente o município de Iomerê não possui a estrutura necessária, nem profissional capacitado para realização do serviço de forma direta, e os custos de implementação serem elevados, entende-se como inviável, por conta do tempo que se leva para implementação e a demanda do município não é auto o suficiente para fazer frente na aquisição de máquinas e montagem de estrutura necessária para tal execução.

Por outro lado, a solução de terceirizar para pessoas jurídicas especializadas a realização dos serviços, algo em que o município não demanda ter estrutura própria, mão de obra, gastos com licenças e tão somente recebendo a prestação de serviços dentro de um padrão de qualidade e no prazo necessário, se mostra a solução mais indicada no momento.

A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de custos e também do tempo para execução, sendo então a opção B a mais vantajosa contando que a empresa já possui estrutura para realização dos serviços, maquinário, mão de obra, sendo que a administração não teria os custos com licenças para funcionamento. Considerando que em pesquisas realizadas em outros órgãos públicos também se verificou a utilização do mesmo método para resolução do problema.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa especializada para prestação do serviço de recapagem e vulcanização para atender as demandas da Administração Municipal.



5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTDE	DESC.	VL. UNIT	VL.TOT.
LOTE 01				
1	100	Recapagem Pneu 1000x20, borrachudo com profundidade mínima de sulco de 22mm.	R\$ 646,94	R\$ 64.694,00
2	20	Serviço de vulcanização pneu 1000x20.	R\$ 149,78	R\$ 2.995,60
3	30	Recapagem Pneu 275/80 R 22.5, borrachudo com profundidade mínima de sulco de 22mm.	R\$ 661,32	R\$ 19.839,60
4	05	Serviço de vulcanização pneu 275/80 R 22.5.	R\$ 171,78	R\$ 858,90
LOTE 02				
5	40	Recapagem Pneu 1400 x 24, comum com profundidade mínima de sulco de 28mm.	R\$ 1.924,61	R\$ 76.984,40
6	05	Serviço de vulcanização pneu 1400 x 24.	R\$ 347,05	R\$ 1.735,25
7	20	Recapagem Pneu 1400 x 24, radial com profundidade mínima de sulco de 28mm.	R\$ 2.176,34	R\$ 43.526,80
LOTE 03				
8	12	Recapagem Pneu 750x16, com profundidade mínima de sulco de 11mm.	R\$ 370,74	R\$ 4.448,80
9	04	Serviço de vulcanização pneu 750 x 16	R\$ 90,92	R\$ 363,68
10	08	Recapagem Pneu 235/75-15 com profundidade mínima de sulco de 11 mm.	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
LOTE 04				
11	12	Recapagem Pneu 19.5 X 24, com profundidade mínima de sulco de 30 mm.	R\$ 2.219,81	R\$ 26.637,72
12	04	Serviço de Vulcanização pneu 19.5 x 24	R\$ 401,24	R\$ 1.604,96
13	18	Recapagem Pneu 12 x 16.5, com profundidade mínima de sulco de 12 mm.	R\$ 891,17	R\$ 16.041,06
14	04	Serviço de vulcanização pneu 12 x 16.5	R\$ 180,49	R\$ 721,96
15	14	Recapagem Pneu 10 x 16.5, com profundidade mínima de sulco de 12 mm.	R\$ 699,21	R\$ 9.788,94
16	04	Serviço de vulcanização pneu 10 x 16.5	R\$ 77,45	R\$ 309,80
LOTE 05				
17	08	Recapagem Pneu 12-4-24, borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 30mm.	R\$ 1.127,80	R\$ 9.022,40
18	02	Serviço de Vulcanização pneu 12-4-24.	R\$ 257,53	R\$ 515,06
19	12	Recapagem Pneu 18-4-30, borrachudo com	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96



		profundidade mínima de sulco de 40mm.		
20	06	Serviço de Vulcanização pneu 18-4-30.	R\$ 404,14	R\$ 2.424,84
LOTE 06				
21	10	Recapagem Pneu 16.9 x 24, com profundidade mínima de sulco de 28mm.	R\$ 1.366,66	R\$ 13.666,60
22	06	Serviço de Vulcanização pneu 16.9 x 24	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
23	18	Recapagem Pneu 12.5/80-18, com profundidade mínima do sulco de 12mm.	R\$ 926,16	R\$ 16.670,88
24	06	Serviço de Vulcanização pneu 12.5/80-18	R\$ 205,37	R\$ 1.232,22
25	06	Recapagem Pneu 23.1-26, com profundidade mínima do sulco de 20 mm.	R\$ 3.732,33	R\$ 22.393,98
26	02	Serviço de Vulcanização pneu 23.1-26.	R\$ 368,29	R\$ 736,58
VALOR TOTAL: R\$ 371.613,99				

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores regionais, tendo em vista que os serviços necessariamente devem ser executados por empresas locais ou próximas ao Município de Iomerê, para conseguir atender a demanda dos produtores rurais.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Há parcelamento, tendo em vista de que o serviço será executado em vários lotes, além da viabilidade para parcelamento e vantagem econômica, sendo pago mensalmente.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Registro de Preço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada, ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos e serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Infraestrutura descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO FELIPE EPELING
Data: 10/01/2025 07:32:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO FELIPE EPELING
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

